***DECRETO Nº 13.652 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a regulamentação do art. 127, inciso VI, da Lei Complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2024, para definir as Áreas Comerciais Consolidadas (ACC) e as Áreas de Interesse Comercial (AIC), para fins de dispensa da reserva de área para estacionamento e guarda de veículos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 127, inciso VI, da Lei Complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 127, inciso VI, da Lei Complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2024, para fins de definição das Áreas Comerciais Consolidadas (ACC) e das Áreas de Interesse Comercial (AIC) no âmbito do Município do Natal.

Art. 2º As delimitações das Áreas Comerciais Consolidadas (ACC) e das Áreas de Interesse Comercial (AIC) serão estabelecidas com base em estudos técnicos realizados, de forma conjunta, pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e de Mobilidade Urbana, observados, entre outros, os seguintes critérios:
I – tendência de crescimento da atividade comercial e/ou de serviços na região;
II – disponibilidade de infraestrutura urbana e de condições de acessibilidade;
III – oferta de transporte público na região;
IV – existência de projeto urbanístico, quando necessário;
V – demais estudos e informações técnicas complementares, a depender das características da área, como o respectivo zoneamento urbano.

Art. 3º Consideram-se Áreas Comerciais Consolidadas (ACC) aquelas historicamente ocupadas por atividades comerciais e que apresentem infraestrutura urbana consolidada para o desenvolvimento dessas atividades, delimitadas nos mapas constantes do Anexo I e em seus respectivos vértices, descritos no Anexo III, com as seguintes denominações:
I – ACC Alecrim (Mapa Anexo I-A);
II – ACC Cidade Alta (Mapa Anexo I-B);
III – ACC Ribeira (Mapa Anexo I-C).

Art. 4º Considera-se Área de Interesse Comercial (AIC) aquela com potencial para crescimento das atividades comerciais, delimitada no mapa constante do Anexo II e em seus respectivos vértices, descritos no Anexo III, denominada AIC Ponta Negra (Mapa Anexo II).

Art. 5º A dispensa de reserva de área para estacionamento e guarda de veículos, prevista no art. 127, inciso VI, da Lei Complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2024, aplica-se aos lotes situados em ambos os lados dos logradouros que delimitam as Áreas Comerciais Consolidadas (ACC) e as Áreas de Interesse Comercial (AIC).

Art. 6º As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e de Mobilidade Urbana poderão, de forma conjunta, realizar novos estudos técnicos com vistas à ampliação, revisão ou adequação das áreas definidas neste Decreto, mediante fundamentação técnica e observância das diretrizes urbanísticas do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 26 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

***Republicado por incorreção**

***Republicado no Diário oficial do Município (DOM) de 24 de Fevereiro de 2026.**

ANEXO I

MAPAS DAS ÁREAS COMERCIAIS CONSOLIDADAS

NATAL PREFEITURA | SEMURB SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ÁREA COMERCIAL CONSOLIDADA: ACC - ALECRIM

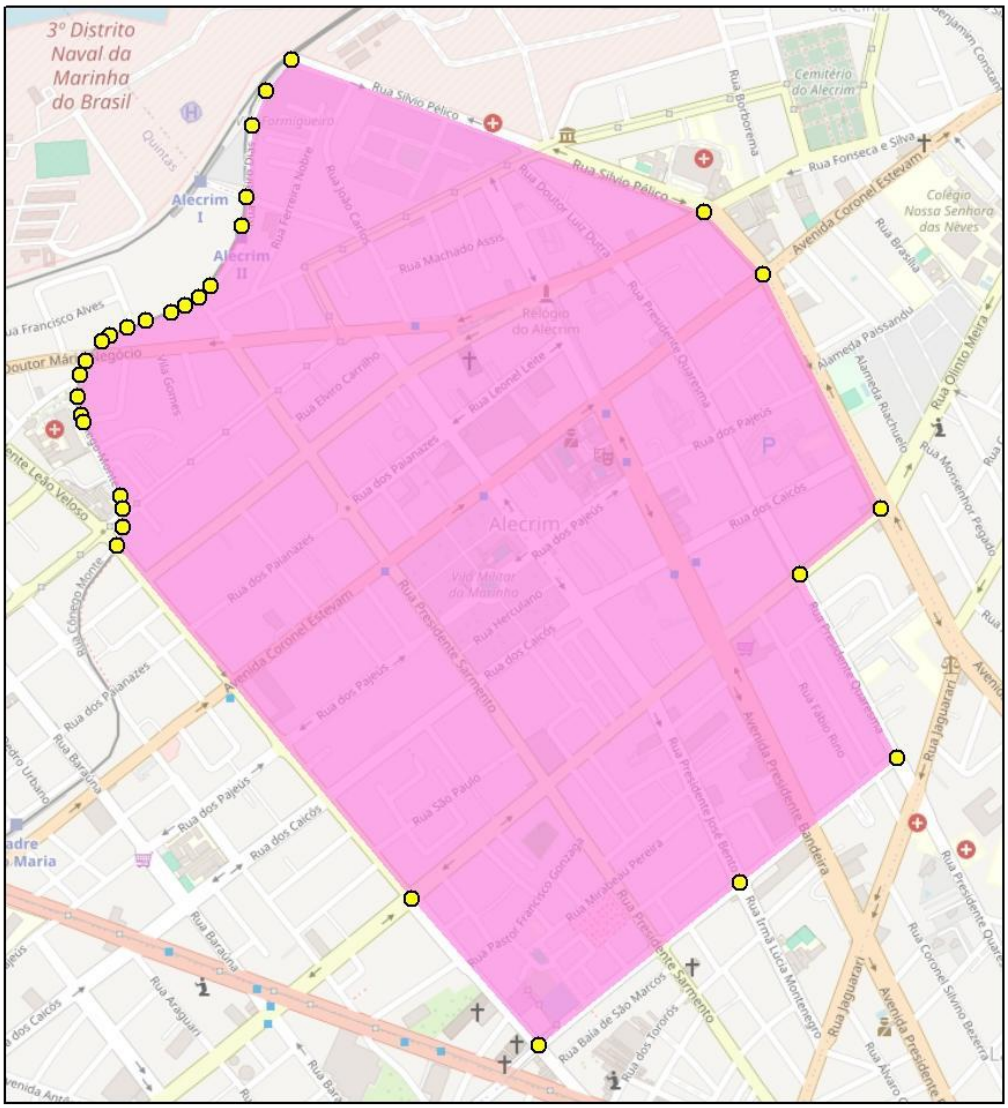

Legenda

Vértices

ACC - Alecrim

LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL

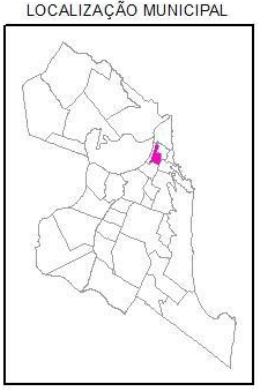

0 0,125 0,25 0,5 Km

N W E S

ESCALA: 1/10.000
COORD. UTM: SIRGAS 2000
DADOS: SPUA/DICP

NATAL PREFEITURA | SEMURB SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ÁREA COMERCIAL CONSOLIDADA: ACC - CIDADE ALTA

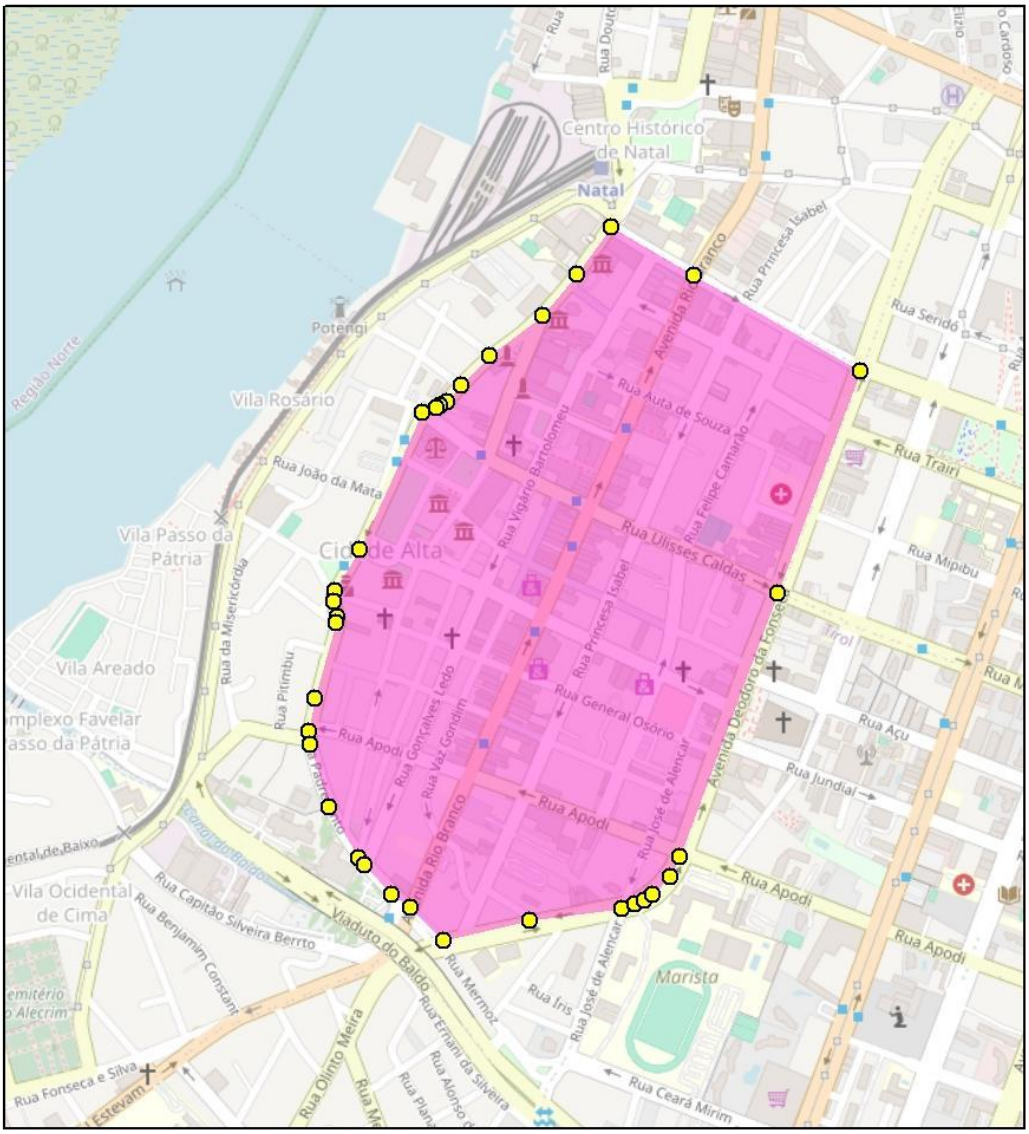

Legenda

Vértices

ACC - Cidade Alta

LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL

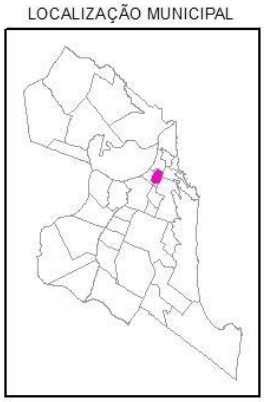

0 0,1 0,2 0,4 Km

N
W E
S

ESCALA: 1/10.000
COORD. UTM: SIRGAS 2000
DADOS: SPUA/DICP

NATAL PREFEITURA | SEMURB SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ÁREA COMERCIAL CONSOLIDADA: ACC - RIBEIRA

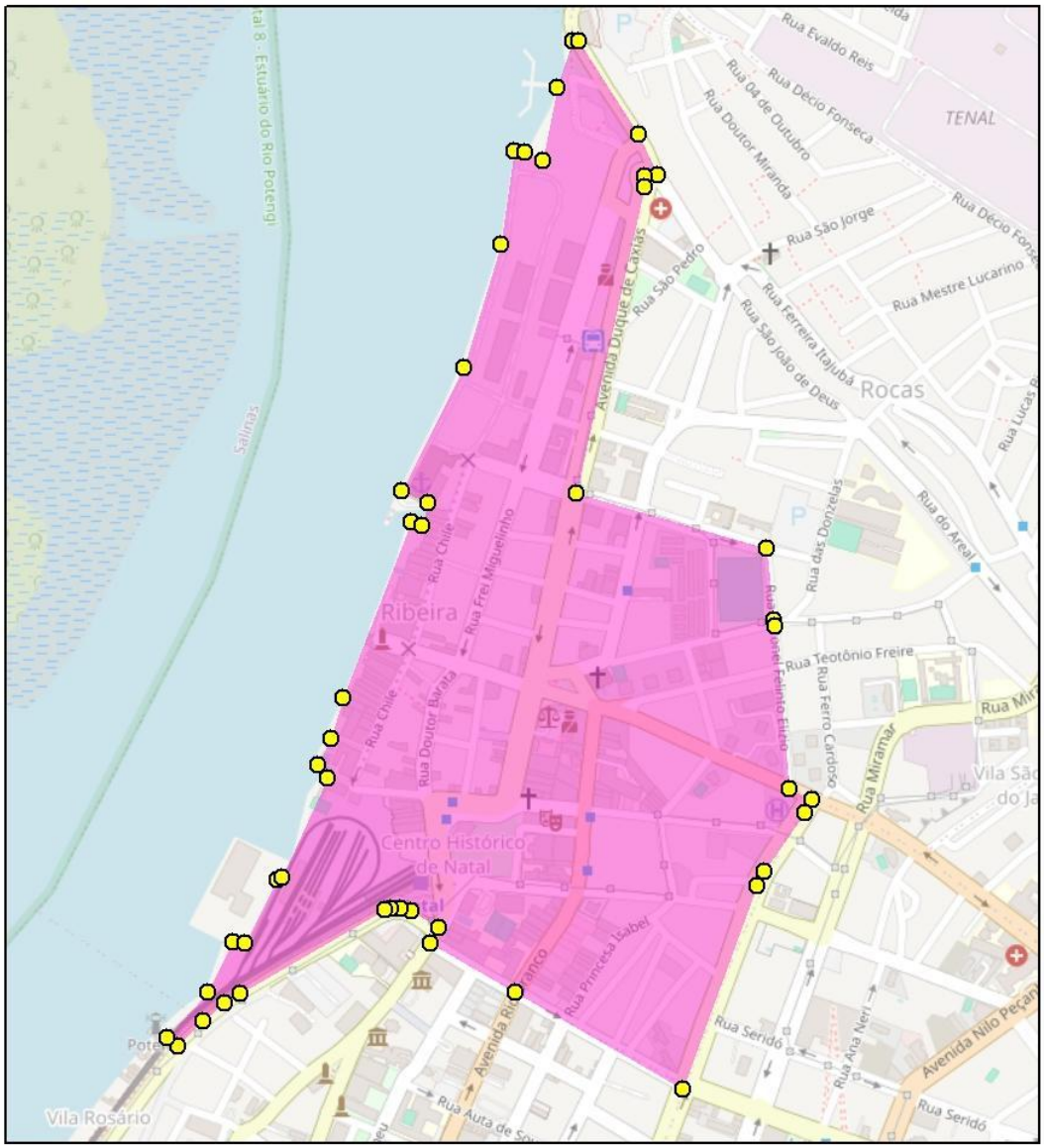

Legenda

Vértices

ACC - Ribeira

LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL



0 0,1 0,2 0,4 Km

N
W E
S

ESCALA: 1/10.000
COORD. UTM: SIRGAS 2000
DADOS: SPUA/DICP

ANEXO II
MAPAS DAS ÁREAS DE INTERESSE COMERCIAL

NATAL PREFEITURA | SEMURB SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ÁREA DE INTERESSE COMERCIAL - AIC PONTA NEGRA

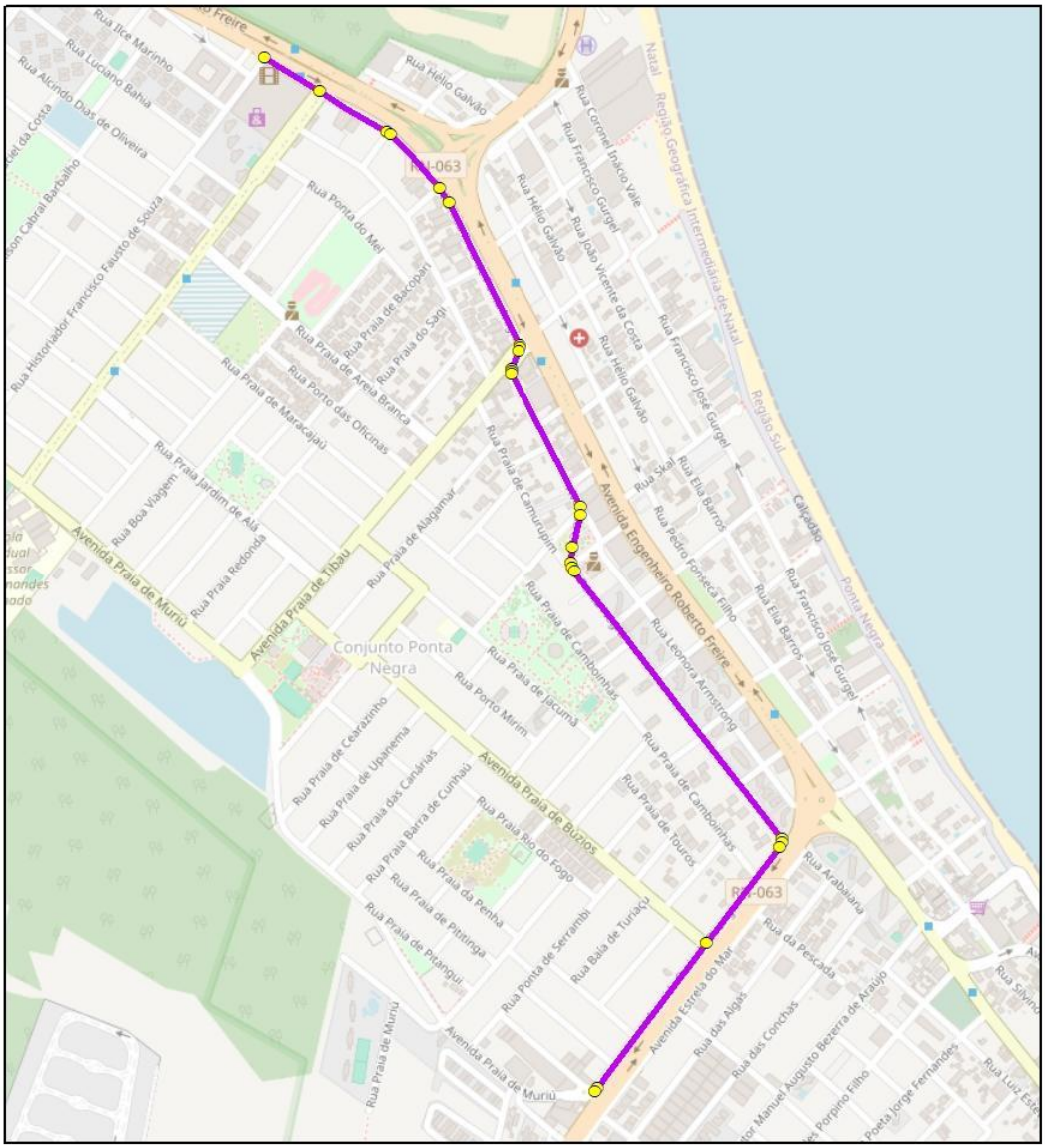

Legenda

Vértices

AIC Ponta Negra

LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL

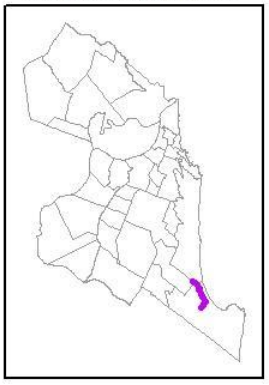

0 0,125 0,25 0,5 Km

N
W E
S

ESCALA: 1/10.000
COORD. UTM: SIRGAS 2000
DADOS: SPUA/DICP

ANEXO III
VÉRTICES DAS ÁREAS COMERCIAIS CONSOLIDADAS E ÁREAS DE INTERESSE COMERCIAL

NATAL PREFEITURA
SEMURB SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ACC ALECRIM UTM - SIRGAS 2000		
Vértices	X	Y
0	254916,78	9358573,05
1	254710,28	9358986,47
2	254607,19	9359097,14
3	253880,74	9359365,04
4	253836,54	9359310,20
5	253811,92	9359248,66
6	253801,27	9359121,79
7	253794,49	9359071,35
8	253738,07	9358965,55
9	253718,07	9358946,32
10	253694,46	9358931,51
11	253669,20	9358920,14
12	253625,10	9358904,63
13	253592,48	9358892,92
14	253562,17	9358878,45
15	253548,38	9358868,69
16	253519,90	9358834,93
17	253509,57	9358810,60
18	253504,97	9358770,22
19	253510,83	9358739,22
20	253515,88	9358725,78
21	253579,77	9358595,89
22	253585,02	9358573,64
23	253585,02	9358540,90
24	253575,03	9358507,81
25	254093,34	9357887,10
26	254774,98	9358457,00
27	254916,78	9358573,05
28	254945,79	9358134,90
29	254316,08	9357629,54
30	254670,62	9357915,29

ACC - CIDADE ALTA UTM - SIRGAS 2000		
VÉRTICE	X	Y
1	256077,82	9360286,83
2	255825,28	9360432,13
3	255698,75	9360506,34
4	255647,50	9360434,94
5	255595,33	9360371,82
6	255515,06	9360310,19
7	255471,83	9360265,67
8	255449,22	9360241,43
9	255439,57	9360234,40
10	255433,25	9360231,23
11	255411,44	9360224,13
12	255316,36	9360016,34
13	255278,55	9359952,95
14	255277,51	9359936,48
15	255281,49	9359913,89
16	255281,30	9359905,35
17	255248,35	9359789,82
18	255238,93	9359739,55
19	255240,08	9359719,48
20	255270,13	9359624,95
21	255314,18	9359547,09
22	255322,91	9359535,69
23	255365,83	9359491,09
24	255394,29	9359470,98
25	255444,08	9359420,37
26	255574,42	9359451,05
27	255716,21	9359470,06
28	255734,56	9359475,94
29	255748,80	9359481,80
30	255762,93	9359491,83
31	255788,75	9359518,82
32	255804,06	9359549,02
33	255951,95	9359948,64
34	256077,82	9360286,83

NATAL PREFEITURA | SEMURB SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ACC - RIBEIRA UTM - SIRGAS 2000		
VÉRTICE	X	Y
1	256077,82	9360286,83
2	255825,28	9360432,13
3	255698,75	9360506,34
4	255711,63	9360530,00
5	255669,99	9360553,97
6	255653,85	9360558,55
7	255638,34	9360558,33
8	255630,47	9360556,08
9	255412,26	9360431,34
10	255389,41	9360416,35
11	255357,38	9360389,55
12	255319,51	9360351,27
13	255302,34	9360364,51
14	255364,84	9360431,84
15	255401,68	9360508,11
16	255419,77	9360505,19
17	255467,97	9360600,90
18	255475,89	9360604,65
19	255544,69	9360754,56
20	255528,84	9360773,23
21	255549,82	9360812,59
22	255568,09	9360875,22
23	255668,93	9361137,91
24	255685,63	9361132,69
25	255694,08	9361167,76
26	255654,67	9361185,73
27	255749,64	9361370,12
28	255803,85	9361555,43
29	255825,24	9361695,57
30	255840,14	9361693,46
31	255867,23	9361681,82
32	255889,77	9361791,42
33	255912,88	9361860,47
34	255920,61	9361861,98
35	256010,55	9361721,20
36	256040,73	9361659,63
37	256020,91	9361657,66
38	256019,39	9361641,62
39	255917,03	9361181,01
40	256204,20	9361098,35
41	256213,57	9360991,42
42	256215,99	9360982,66
43	256237,13	9360738,38
44	256272,54	9360722,64
45	256261,66	9360702,87
46	256200,12	9360613,27
47	256189,79	9360592,45
48	256077,82	9360286,83

AIC - PONTA NEGRA UTM - SIRGAS 2000		
Vértices	X	Y
0	257995,88	9351169,71
1	258092,19	9351110,91
2	258208,26	9351040,06
3	258214,68	9351036,20
4	258300,38	9350942,83
5	258316,66	9350917,17
6	258439,20	9350669,79
7	258440,09	9350664,73
8	258438,80	9350658,52
9	258425,84	9350626,70
10	258425,00	9350622,88
11	258425,73	9350618,95
12	258545,87	9350386,46
13	258546,59	9350371,84
14	258532,62	9350315,00
15	258530,75	9350288,50
16	258532,59	9350279,89
17	258535,33	9350274,37
18	258896,76	9349806,78
19	258896,88	9349800,59
20	258892,52	9349792,29
21	258766,05	9349625,23
22	258575,14	9349371,19
23	258571,22	9349366,21